

CÂMBIO SIMPLIFICADO

Formulário de Ordem de Câmbio Simplificado.

1. Identificação:

Nome Completo/Razão Social*

CPF/CNPJ*	Nº. Identidade*	Tipo de Documento	Órgão Emissor	UF
Endereço Completo*		Nº.	Complemento	
Bairro	Cidade	UF	CEP	
Nome do Representante (se houver)				
CPF	Nº Identidade	Órgão Emissor	Telefone	
Nº da Conta na Mirae Asset CCTVM				

2. Dados da Operação desejada:

Moeda estrangeira	Valor em moeda estrangeira	Liquidação até	Operação desejada	
		/ /	Remessa <input type="checkbox"/>	Recepção <input type="checkbox"/>
Descrição da forma de entrega da moeda estrangeira		Descrição da natureza do fato		

3. Dados Bancários para Remessa/Recepção de Recursos:

Tipo de conta	Banco	Agência	Nº da Conta	Conta Conjunta	CPF do co-titular
---------------	-------	---------	-------------	----------------	-------------------

4. Dados do Recebedor/Pagador no exterior:

Nome Completo/Razão Social*	
País do Recebedor/Pagador no exterior	Relação de vínculo entre o cliente e o pagador/recebedor no exterior

CÂMBIO SIMPLIFICADO

Formulário de Ordem de Câmbio Simplificado.

5. Declaração:

O cliente declara ter pleno conhecimento do texto constante do respectivo contrato de câmbio, do artigo 23 da Lei 4.131, de 3.9.1962, e em especial dos seus §§ 2º e 3º, transcritos neste documento, bem como do Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais, que regem a presente operação.

“§ 2º Constitui infração imputável ao estabelecimento bancário, ao corretor e ao cliente, punível com multa de 50 (cinquenta) a 300% (trezentos por cento) do valor da operação para cada um dos infratores, a declaração de falsa identidade no formulário que, em número de vias e segundo o modelo determinado pelo Banco Central do Brasil, será exigido em cada operação, assinado pelo cliente e visado pelo estabelecimento bancário e pelo corretor que nela intervierem.

§ 3º Constitui infração, de responsabilidade exclusiva do cliente, punível com multa de 5 (cinco) a 100% (cem por cento) do valor da operação, a declaração de informações falsas no formulário a que se refere o § 2º.”

6. Assinatura:

Assinatura do cliente

Local

Data

* *Favor enviar uma via original do Formulário de Ordem de Câmbio Simplificado devidamente assinado.*

** *Todas as operações estão sujeitas à análise prévia da documentação fornecida e do cadastro do Cliente junto à Mirae Asset CCTVM.*